CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete Vereador Eloi Silva Ribeiro

Projeto de Decreto Legislativo 003/2015.

Concede a comenda "Honra ao Mérito" ao Projeto Tocaiúnas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá incentivando a cultura da leitura, concede ao projeto Tocaiúnas a comenda Honra ao Mérito.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá 11 de Dezembro de 2015.

Eloi Silva Ribeiro
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O projeto Tocaiúnas idealizado pelos escritores Airton Souza e Eliane Soares, foi basicamente motivado pelas condições em que se encontra atualmente o cenário literário de Marabá. Cidade que está em uma região muito conhecida pela violência, pelos conflitos de terra e pelas enchentes naturais. Os principais objetivos do Projeto Tocaiúnas são: a disseminação do livro como algo importante para a vida das pessoas, a valorização e divulgação da produção literária da nossa Participam do projeto com as publicações os escritores e poetas: Adão Almeida, Airton Souza, Creusa Salame, Eliane Soares, Evilângela Lima, Glecia Sousa, Katiúcia Oliveira, Lusa Silva, Lara Borges, Airton Pereira, Vânia Andrade, Francisco Duarte, Francisca Cerqueira, Javier di Mar-y-abá e Marisol Nascimento.

O nome do Projeto Tocaiúnas é em homenagem aos dois rios de Marabá, Tocantins e Itacaiúnas, sendo uma simbologia para homenagear a cidade.

Participam do projeto com as publicações os escritores e poetas: Adão Almeida, Airton Souza, Creusa Salame, Eliane Soares, Evilângela Lima, Glecia Sousa, Katiúcia Oliveira, Lusa Silva, Lara Borges, Airton Pereira, Vânia Andrade, Francisco Duarte, Francisca Cerqueira, Javier di Mar-y-abá e Marisol Nascimento.
O nome do Projeto Tocaiúnas é em homenagem aos dois rios de Marabá, Tocantins e Itacaiúnas, sendo uma simbologia para homenagear a cidade.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho competente desse Projeto. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga da comenda Mirian Chaves, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 11 de Dezembro de 2015.

Eloi Silva Ribeiro
Vereador – PRB